PORTARIA Nº. 012/2022 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno de servidora, LECARLENE DA SILVA ARAUJO;

RESOLVE:

Art.1°- Retornar a Servidora Pública Municipal, ***LECARLENE DA SILVA ARAUJO,*** TECNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 568.340.472-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2° - Tendo em vista que o Servidor reassumirá as funções do cargo em 01º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2022.01.26 08:12:11 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal